

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

---

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 108/2024**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

**RESOLVE**

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de junho de 2024 à 15 de julho de 2024.

**Matrícula Servidor Cargo/função**

220536 Alessandra Alves Martins Técnica de Enfermagem  
00466-1 Adécio José Pinto Operário  
00388-1 Nelson Felipe de Carvalho Auxiliar de Serviços Gerais  
00458-1 Nilson Fernandes Operário  
00417-1 Sebastião Sales da Luz Operário  
00862-1 Marilda Custódio Luiz Enfermeira  
220539 Adriele Ribeiro de Goes Enfermeira  
220537 André Fragati Siqueira Técnico de Enfermagem  
220538 Samanta Menezes dos Santos Enfermeira  
220548 Gimayma Raiane de A. Santos Técnica de Enfermagem  
220547 Ludimila Caren M. Jesuino Técnica de Enfermagem  
220546 Regiane Aparecida de Oliveira Enfermeira  
220606 Valdinéia Nunes Marcelino Técnica de Enfermagem  
220533 Felipa Beatriz S. Oliveira Enfermeira  
00874-1 Willyane C.Granem.Vergilio Técnica Enfermagem

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de Julho de 2024.

***ECLAIR RAUEN***

Prefeito

**Publicado por:**  
Kogi Emoto  
**Código Identificador:7E5CEAB5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2024. Edição 3078  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>